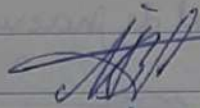


disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anacruz, 28 de dezembro
de 1988.



Maciel Bozz
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 278/88

Concede Gratificação.

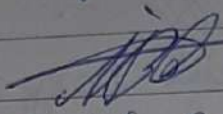
O Presidente da Câmara Municipal
de Anacruz, Estado do Espírito San-
to, no uso de suas atribuições le-
gis,

Decreta:

art. 1º. Fica concedido às funcionárias
Felomena Maria Scarpatti e Chile Cha-
gas Bozz, no exercício do cargo de Assis-
tente Legislativo, uma gratificação
equivalente a 80 (oitenta) horas traba-
lhadas, de acordo com o que dis-
põe o § 1º e 2º itens I e II do artigo
103 e 104 da Lei nº 907 de 26/08/1985,
pelo serviço extra prestado no período
de 01 a 28/12/1988, das 07:00 às 11:00 ho-
ras.

art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracruz, 28 de dezembro de 1988.


Maciel Bez.
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 279/88

Concede gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Pracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido às funcionárias Maria das Graças Moro Machado e Tânia Maria Possato, ambas no exercício do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, uma gratificação equivalente a 80 (oitenta) horas trabalhadas e a Senhora Thais da Costa Soares Furni, no exercício do cargo de Agente Legislativo de provimento em comissão, uma gratificação equivalente a 40 (quarenta) horas, trabalhadas, de acordo com o que